

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Reunião Ordinária conjunta dos Conselhos Fiscal e de Administração do IPREV-CA
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu -
Novembro/2018

No vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede do IPREV-CA, neste Município, foi realizada Reunião com membros do Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Diretoria Executiva, previamente agendada, para tratar de assuntos inerentes ao Instituto, com início às dez horas e quinze minutos. A Diretoria Executiva do IPREV-CA esteve representada por Sr. Jorge Luiz Alves da Silva - Diretor de Administração e Finanças e Sra. Kátia Regina Siqueira Tempéra - Diretora de Previdência. O Sr. Jorge Luiz Alves iniciou justificando a ausência do Diretor Presidente do Instituto devido a uma audiência no Rio de Janeiro, sendo então o seu substituto na condução da reunião. Em seguida, agradeceu a presença de todos informando sobre saída temporária da Dra. Alessandra Silva Batista - Consultora Jurídica do Instituto em decorrência a sua licença maternidade, aproveitando a ocasião para apresentar sua substituta Dra. Dalgisa Maria Machado, que participou da reunião como convidada. Seguindo, apresentou convite de duas vagas, sendo uma para cada Conselho, para participação em Palestra referente a Portaria 464/18 e Alteração das Resoluções CMN 3.922 e 4.661, promovida pela AEPREMERJ na sede do RIOPREVIDÊNCIA em 12/12/2018. Acordou-se que o grupo se manifestará até o dia 30/11/2018, sendo a inscrição de responsabilidade individual do participante com a utilização do veículo do IPREV-CA para condução dos participantes. Nesse momento, também foi oportunizado aos Presidentes dos Conselhos o acesso ao site da Crédito & Mercado Consultoria em Investimentos através de senha, devendo ser encaminhado o pedido a Diretoria Adm. e Financeira para cadastramento individualizado. Prosseguindo, informou-se a sobre a notificação da SSRPPS quanto a obrigatoriedade de comprovação de que a maioria dos membros que compõem o Comitê de Investimentos sejam aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, estando apenas a Presidente do Comitê de Investimento certificada. Sem mais assunto, foi concedida a palavra a todos. A Sra. Kátia Tempéra esclareceu que o envio do DPIN-2019 sem o registro da certificação dos membros do Comitê de Investimento gerou irregularidade no CRP com vigência até 04/01/2019. Também explicou a importância da certificação exigida por legislação (Portaria MPS nº 519, Lei nº 9.717/1998 e Portaria MPS nº 402/2008) e o prejuízo gerado ao município e ao Instituto pelo seu descumprimento, sendo já solicitado aos membros do Comitê que busquem a referida certificação urgente na Reunião Ordinária de novembro/2018. A Sra. Kátia Tempéra registrou que a meta atuarial da carteira de investimentos do instituto foi alcançada no mês de outubro/2018, com saldo final de R\$ 179.991.842,46. A seguir o Sr. Emerson Jorge da Rosa, Presidente do Conselho de Administração, tomou a palavra e questionou quanto a alteração da Consultora Jurídica não ter sido consultada ao Conselho, que detém o direito pela Lei Municipal nº 1047/2018 de intervir na contratação de funcionário do Instituto. O Sr. Jorge Luiz Alves da Silva lembrou a todos que o direito do Conselho de Administração é de opinar na contratação de

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

servidores, sendo entendido pela Diretoria do IPREV-CA que o exercício do direito seria usufruído na Reunião Ordinária Conjunta. Esse entendimento também foi corroborado pela Sra. Kátia Regina Siqueira Tempéra. O Presidente do Conselho de Administração não participou do mesmo entendimento, esclarecendo que não faz oposição a pessoa da Dra. Adalgisa e sim a falta da consulta prévia a esta reunião. Acordou-se de forma harmoniosa o encaminhamento de ofício do IPREV-CA ao Conselho de Administração para emissão de opinião a substituição temporária a Consultoria Jurídica. Logo a seguir o conselheiro Sr. Jaildo Gonçalves Muzi solicitou posição quanto a transferência dos benefícios de Auxílio Doença e Salário Maternidade ao IPREV-CA. Sr. Jorge Luiz Alves da Silva informou que as ações necessárias para gestão dos referidos benefícios ainda não foram implantadas pelo Instituto e que só serão feitas após regulamentação da Lei pelo executivo. Como ninguém mais se pronunciou e não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos. Esta ata foi lavrada por mim Jorge Luiz Alves da Silva, sendo assinada pela Diretoria Executiva e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal presentes na reunião, a saber:

Diretoria do IPREV-CA:

Jorge Luiz Alves da Silva _____

Kátia Regina Siqueira Tempéra _____

Conselho Administrativo:

Emerson Jorge da Rosa _____

Jaildo Gonçalves Muzi _____

Conselho Fiscal:

Murillo Xavier dos Santos Santiago _____

Thatiane Magifesti Franco _____

Renata Bounturi Osório Veriga _____

Claudia Marcia Scarini Grandi Osório _____